

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 65.711.285/0001-14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 2023, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

No dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, às dezesseis horas (16h), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Elisandra Mara Padoves Ximenes (Secretária), Maria Aparecida França, Sônia Maria Seleguin e Aparecido Nunes da Silva, reuniu-se virtualmente este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês de outubro/2023. **2)** Leitura e eventuais deliberações relativas às aplicações constantes da ATA do Comitê de Investimentos referente ao mês de outubro de 2023. **3)** Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, que dispõe, entre outros assuntos, sobre a criação de novos cargos efetivos para composição do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis. **4)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto relativo ao mês de outubro de 2023. **5)** Recomendação à Presidência do Instituto e ao Comitê de Investimentos. Após análise pelo colegiado presente, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta, respectivamente: **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior. **2)** Realizada a leitura da Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, destaca-se que não houve a realização de alocações financeiras sujeitas à necessária deliberação deste Conselho, dispensando-se qualquer manifestação quanto aos aportes sugeridos pelo referido colegiado, que não

atingiram o limite consubstanciado no art. 1º da Resolução do Conselho de Administração Nº 001/2023, que assim dispõe:

“Art. 1º As decisões da Presidência, após prévia manifestação do Comitê de Investimentos do IPREM, relativas à aprovação de alocações e realocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) deverão ser previamente autorizadas pelo Conselho de Administração”.

3) Fica aprovado, por unanimidade dos membros deste Conselho, o inteiro teor do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, atualmente em tramitação perante Câmara Municipal de Fernandópolis, no que tange aos reflexos previdenciários da propositura, destacando este colegiado que a aprovação é decorrente da expectativa de redução de déficit atuarial do IPREM em consequência da majoração da receita do Instituto com as novas contribuições previdenciárias advindas com o provimento de novos cargos efetivos, não servindo de aval/arrimo quanto aos assuntos de natureza estritamente administrativa como o reenquadramentos de cargos e as modificações de denominações e atribuições, por absoluta ausência de competência deste conselho para deliberação em assuntos não relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial desta Autarquia Previdenciária.

4) Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de outubro de 2023, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. 5) Determina este Conselho, por unanimidade de seus membros, que seja expedida recomendação à Presidência do Instituto e do Comitê de Investimentos sobre a necessidade de encaminhamento de documentos, atas, relatórios e demais informações referentes aos investimentos ou que estejam sujeitas à deliberação deste colegiado, com **pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência da data previamente agendada para a reunião ordinária deste conselho**, para que possa haver tempo hábil para análise e eventuais questionamentos, visando o saneamento de dúvidas, erros ou

inconformidades detectadas, salvo se justificada a intempestividade do encaminhamento. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 12ª (décima segunda) reunião ordinária do exercício de 2023 (**dia 20 de dezembro de 2023, às 16h**), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, infra assinada, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis - SP, 01 de dezembro de 2023.

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE
Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Data: 04/12/2023 10:00:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Secretária do Conselho de Administração

APARECIDO NUNES DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

SÔNIA MARIA SELEGUIN
Membro do Conselho de Administração